



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº _____

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÓD. UNID. GESTORA	2. CÓD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
153163	15237	83.899.526-0001/82	Universidade Federal de Santa Catarina		
5. ENDEREÇO		6. BAIRRO OU DISTRITO	7. MUNICÍPIO		
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima		Trindade	Florianópolis		
8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	12. FAX	13. E-MAIL
SC	88.040-900	48	3721-6018	(48) 3234-4069	gabinete@reitoria.ufsc.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
417.667.419-91	Luiz Carlos Cancellier de Olivo				
16. ENDEREÇO		17. BAIRRO OU DISTRITO	18. MUNICÍPIO		
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 354		Trindade	Florianópolis		
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. TELEFONE	23. FAX	24. E-MAIL
SC	88040-400	48	3721-4077	48 3721-9840	gr@contato.ufsc.br
25. Nº DA IDENTIDADE	677.661				

26. DATA DA EMISSÃO	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA	29. CARGO		
05/08/2016	SSP/SC	135350	Reitor		

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. CÓD. UNID. GESTORA	31. CÓD. DA GESTÃO	32. CNPJ	33. RAZÃO SOCIAL		
240115	00001	01.263.896/0029-65	SETEC - Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação		
34. ENDEREÇO		35. BAIRRO OU DISTRITO	36. MUNICÍPIO		
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 387		Zona Cívico-Administrativa	Brasília		
37. UF	38. CEP	39. DDD	40. TELEFONE	41. FAX	42. E-MAIL
DF	70067-900	61	2033-7800	(61) 2033-8033	setec@mcti.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
026.220.412-68	Alvaro Toubes Prata				
45. ENDEREÇO		46. BAIRRO OU DISTRITO	47. MUNICÍPIO		
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 387		Zona Cívico-Administrativa	Brasília		
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. TELEFONE	52. FAX	53. E-MAIL
DF	70067-900	61	2033-7800	(61) 2033-8033	prata@mcti.gov.br
54. Nº DA IDENTIDADE	5.595.235				

55. DATA DA EMISSÃO	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR	57. MATRÍCULA	58. CARGO		
10/09/2004	SSP/SC	1156.697	Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Apoio ao XII Workshop sobre Gestão e Reúso da Água na Indústria

60. OBJETIVO

Apoio à realização do "XII Workshop de Gestão e Reúso de Água na Indústria", que ocorrerá nos dias 1 e 2 de dezembro de 2016, em Florianópolis – SC.

Objetivo Geral;

Esse projeto trata da realização do "XII Workshop sobre Gestão e Reúso de Água na Indústria" que acontecerá em Florianópolis nos dias 1 e 2 de dezembro de 2016, com apresentação de palestras relatando experiências de grandes e médias empresas na área de gestão e tratamento de água/efluentes para fins de reúso, além de

apresentação e discussão da legislação sobre o tema.

Objetivos Específicos:

- Reunir técnicos de órgãos governamentais da área ambiental, técnicos da indústria e pesquisadores para discutir questões relacionadas à gestão e reúso de água, incluindo-se o saneamento, abordando-se, sistematicamente, os aspectos políticos, econômicos, ambiental e legal deste tema, visando um possível cenário de cobrança pelo uso da água;
- Trocar experiências entre as indústrias que fazem a gestão sistemática da água, incluindo-se o reúso, com apresentação de novas tecnologias e inovações na área;
- Criar um fórum de discussão sobre o uso racional da água, seu tratamento e a legislação que regulamenta este reúso;
- Discutir experiência de outros países na gestão da água, incluindo seu reúso.

61 UG/GESTÃO REPASSADORA

240115/00001

62 UG/GESTÃO RECEBEDORA

153163

63 JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Cada vez mais, se torna imperativo que as indústrias implantem um sistema de gestão da água, incluindo, além da preservação dos mananciais, a sua racionalização com modificação de processos, escolha do melhor método de tratamento para despejo e/ou reúso total ou parcial. Para muitas indústrias, a gestão sistemática da água poderá ser um fator preponderante para sua própria sobrevivência. O evento também será uma oportunidade para que as indústrias que fazem reúso e as empresas fornecedoras de equipamentos e tecnologia repassem, principalmente para as pequenas e médias indústrias, as inovações nesta área, destacando-se o uso de biorreatores a membrana e processos oxidativos integrados, visando o reúso da água.

Tabela 1. Metas, especificações, resultados esperados e indicador físico

Metas	Especificação	*Etapas/Fases	Resultados esperados	Indicador físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	Apresentação de palestras de Empresas com larga experiência no tratamento de efluentes visando o reúso	Convidar técnicos experientes de indústrias que consomem grandes quantidades de água e praticam o reúso de forma sistemática	Que as empresas que ainda não praticam o reúso sistemático de água, se sintam motivadas a fazê-lo.	Palestras	6	01/08/2016	02/12/2016
2	Apresentação de palestras de Centros de Pesquisa na área de reúso de água, como o CENPES/Petrobras	Contatar e convidar pesquisadores de Centros de pesquisa para apresentação de seus trabalhos na área de gestão e reúso de água	Que as indústrias que já praticam o reúso de água de forma sistemática, possam tomar conhecimento de novas tecnologias nesta área que podem tornar o processo atrativo, eficiente e com menores custos.	Palestras	4	01/08/2016	02/12/2016
3	Discussão sobre as dificuldades e perspectivas sobre o reúso de água industrial	Convidar indústrias que superaram dificuldades para implantação de reúso de água	Envolver os participantes na discussão sobre o reúso de água no meio industrial, considerando um futuro cenário de escassez de água,	Grupo	1	22/08/2016	02/12/2016

Obs. O Projeto se encerra em 27/02/2017

2 / 3

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1.00)
2021	20V6	000C	100	33.90.39	20.000,00
70. TOTAL					20.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	1	Set/2016	R\$ 20.000,00	6 meses
76. TOTAL			R\$ 20.000,00	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011.

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

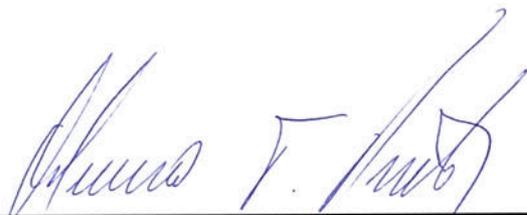
- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já incluídas no PDTI da Unidade Receptora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

Brasília, DF, 16 de outubro de 2016.



Assinatura – Descentralizadora

Alvaro Toubes Prata

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Assinatura – Descentralizada

Luiz Carlos Cancellier de Olivo
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Alacoque Lorenzini Erdmann

Vice-Reitora / UFSC
Port. 955/2016/GR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO

Anexo ao TED N.º

/

Órgão Descentralizador:	UG:	Gestão:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC	240115	00001
Entidade Proponente:	UG:	Gestão:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163	15237

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Apoio ao XII Workshop sobre Gestão e Reúso da Água na Indústria	SET/2016	MARÇO/2017

Identificação do Objeto

Apoio à realização do “XII Workshop de Gestão e Reúso de Água na Indústria”, que ocorrerá nos dias 1 e 2 de dezembro de 2016, em Florianópolis – SC.

Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico)

Cada vez mais se torna imperativo que as indústrias implantem um sistema de gestão da água, incluindo, além da preservação dos mananciais, a sua racionalização com modificação de processos, escolha do melhor método de tratamento para despejo e/ou reúso total ou parcial. Para muitas indústrias, a gestão sistemática da água poderá ser um fator preponderante para sua própria sobrevivência. O evento será uma oportunidade para que as indústrias que fazem reúso e as empresas fornecedoras de equipamentos e tecnologia repassem, principalmente para as pequenas e médias indústrias, as inovações nesta área, destacando-se o uso de biorreatores a membrana e processos oxidativos integrados, visando o reúso da água.

O “XII Workshop sobre Gestão e Reúso de Água na Indústria” é uma promoção do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina, que se destaca como uma das principais e mais importantes instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão do país. Anualmente a instituição promove quase uma centena de eventos técnico-científicos de pequeno, médio e grande portes, alguns com abrangência internacional.



A instituição possui um corpo docente e técnico-administrativo capacitado para a organização deste tipo de atividade.

O evento será realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, com apresentação de palestras relatando experiências de grandes empresas e fornecedores de equipamentos na área de gestão e tratamento de água/efluentes para fins de reúso. Cada vez mais, se torna imperativo que as indústrias implantem um sistema de gestão da água, incluindo a sua racionalização com modificação de processos, escolha do melhor método de tratamento para despejo e/ou reúso total ou parcial. Para muitas indústrias, a gestão sistemática e o reúso de água poderá ser um fator preponderante para sua própria sobrevivência. Este evento é um dos poucos, senão o único, realizado no país que trata especificamente, e de forma aprofundada as questões relacionadas ao tratamento de efluentes industriais, visando o seu reúso.

A realização deste evento em Florianópolis é providencial, porque no Estado de Santa Catarina estão localizadas diversas indústrias que demandam grandes quantidades de água, que são as indústrias têxteis, de papel e celulose e frigoríficas. Serão 2 dias de atividades com apresentação de 15 palestras e uma mesa redonda ao final do evento onde se discutirão as dificuldades e as perspectivas de reúso de água nas indústrias.

O evento tem como principais objetivos:

1. reunir técnicos de órgãos governamentais da área ambiental, técnicos da indústria e pesquisadores para discutir as questões relacionadas à gestão e reúso de água, incluindo-se o saneamento, abordando-se, sistematicamente, os aspectos político, econômico, ambiental e legal deste tema, vislumbrando um possível cenário de cobrança pelo uso da água.
2. trocar experiências entre as indústrias que fazem a gestão sistemática da água, incluindo-se o reúso, com apresentação de novas tecnologias e inovações na área.
3. criar um fórum de discussão sobre o uso racional da água, seu tratamento visando o reúso e também sobre a legislação que regulamenta este reúso.
4. discutir experiência de outros países na gestão da água, incluindo-se o seu reúso.

Resultados Esperados

Para os dias do evento espera-se:

- Levar satisfação aos participantes distribuindo material de qualidade
- Proporcionar ambiente adequado
- Disponibilizar equipamentos e dispositivos audiovisuais de qualidade.

Da realização do evento espera-se:

- Que as empresas que ainda não praticam o reúso sistemático de água se sintam motivadas a fazê-lo.
- Que as indústrias que já praticam o reúso de água de forma sistemática possam tomar conhecimento de novas tecnologias nesta área, que podem tornar o processo atrativo, eficiente e com menores custos.
- Envolver os participantes na discussão sobre o reúso de água no meio industrial, considerando um futuro cenário de escassez de água, como já acontece em algumas regiões do país.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- Levar à discussão temas pertinentes ao reúso de água e sensibilizar os participantes do evento para os graves problemas de escassez de água que pode levar a prejuízos elevados para as indústrias que consomem grandes quantidades de água, como as indústrias têxteis, petroquímicas, de papel e celulose e de alimentos.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/ Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Apoio à realização do XII Workshop de Gestão e Reúso de Água na Indústria	Evento	2	Ago/2016	Dez/2016
1.1	Identificação de empresa de apoio para realização dos eventos	Empresa	4	Ago/2016	Set/2016
1.2	Contratação de serviços para criação e impressão	Empresa	1	Set/2016	Out/2016
1.3	Contratação de serviços para locação de auditório e salas	Empresa	1	Set/2016	Out/2016
1.4	Contratação de empresa para locação de equipamentos audiovisuais	Empresa	1	Set/2016	Out/2016
2	Realização do "XII Workshop de Gestão e Reúso de Água na Indústria"	Evento	1	Out/2016	Dez/2016
2.1	Apresentação de palestras de Empresas com larga experiência no tratamento de efluentes visando o reúso	Palestra	6	Mai/2016	Dez/2016
2.2	Apresentação de palestras de Centros de Pesquisa na área de reúso de água, como o CENPES/Petrobras	Palestra	4	Nov/2016	Dez/2016
2.3	Discussão sobre as dificuldades e perspectivas sobre o reúso de água industrial	Grupo	1	Out/2016	Dez/2016
2.4	Encerramento do evento com uma Mesa Redonda para discutir as dificuldades e perspectivas para o reúso de água nas indústrias.	Grupo	1	Nov/2016	Dez/2016
3	Produção e entrega do relatório final/prestação de contas	relatório	1	Dez/2016	Mar/2017

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.39.22	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Exposições, Congressos e Conferências	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$20.000,00
Detalhamento das despesas				
Contratação de serviços para criação e impressão de apostilas, folders e cartazes (160 apostilas (material instrucional) + 2.000 folders coloridos + 300 cartazes A3 coloridos)		R\$12.640,00	R\$0,00	R\$12.640,00

3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Contratação de serviços para locação de auditório e salas	R\$3.600,00	R\$0,00	R\$3.600,00
Contratação de empresa para locação de equipamentos audiovisuais (projetores, telas, microfones, notebooks, caixas de som e amplificadores)	R\$3.760,00	R\$0,00	R\$3.760,00
TOTAL GERAL	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$20.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTI)

Etapa/Meta	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
1 a 3	R\$ 20.000,00					

5- COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

Local e Data

Dirigente Máximo da Entidade

Vice-Reitora / UFSC
Port. 955/2016/GR

6. APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORGÃO DESCENTRALIZADOR

Brasília-DF, 16 de outubro de 2016

Local e Data

Dirigente da Unidade Técnica do MCTIC